



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:753

Araporã – MG 19 de Novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Pregoeira oficial e equipe de apoio do Município de Araporã/MG, vem por meio desta esclarecer que no Edital de licitação modalidade Pregão Presencial n. 051/2020, visando a aquisição de 03(três) veículos tipo caminhão, OCM, adaptados com caçamba de 12M3, com 1º e único empacotamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, item 6.2, subitem "E.1" onde se solicita: "Declaração do fabricante do veículo e implemento em papel timbrado assinado com firma reconhecida em cartório informando razão social, CNPJ e endereço das empresas mas próximas ao município de Araporã, que sejam autorizadas pela fabricante a vender peças de reposição e assistência técnica.", será aceito outro tipo de documento que comprove as empresas nas próximas ao município de Araporã, que sejam autorizadas pela fabricante a vender peças de reposição e assistência técnica, sem a necessidade de apresentação em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida, tudo em acordo com a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

Araporã, 18 de novembro de 2020.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira Oficial
(ORIGINAL ASSINADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO. A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2020.

DESPACHO

Tenho em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 050/2020, objetivando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE "CARTÃO NATALINO" - VALE ALIMENTAÇÃO, A SEREM CONCEDIDOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2020, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, apreciando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 08.676.963/0001-50 VENCEDORA no item licitado por apresentar menor percentual de -8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento negativo), bem como por atender todas as exigências documentais editalícias.

Importa-se o presente Pregão na importância estimada total, após desconto da taxa de administração - 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento negativo), de R\$ 109.668,00(Cento e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã, 19 de novembro de 2020.

Sr. CELSO RÔMULO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1.219/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Bairro de Comércio e Lazer - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - E-mail: araporã@araporã.mg.br - www.araporã.mg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa de Serviços de Fornecimento de Energia visto a necessidade de aquisição de energia regulada e uso de sistema de distribuição, a fim de fornecer energia necessária para a Subestação de energia instalada no Hospital João Paulo II, situado na Praça Valdomira N. Ferreira, nº 112, na cidade de Araporã/MG."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de aquisição de energia regulada e uso de sistema de distribuição, a fim de fornecer energia necessária para a Subestação de energia instalada no Hospital João Paulo II, situado na Praça Valdomira N. Ferreira, nº 112, na cidade de Araporã/MG;

CONSIDERANDO que para o fornecimento de energia elétrica é necessário a uniformização dos procedimentos que visam à contratação da empresa de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.981.180/0001-16 possui comprovada exclusividade na prestação de serviços solicitada;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

II - AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.981.180/0001-16, sediada na Avenida Barbacena, n. 1200, 17 andar - ala A1, Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte/MG, com valor global estimado de R\$ 57.294,24 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), para contratação de empresa de Serviços de Fornecimento de Energia visto a necessidade de aquisição de energia regulada e uso de sistema de distribuição, a fim de fornecer energia necessária para a Subestação de energia instalada no Hospital João Paulo II, situado na Praça Valdomira N. Ferreira, nº 112, na cidade de Araporã/MG, nos termos constantes do Termo de Referência, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORã/MG, aos 19 de Novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã - MG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:753

Araporã – MG 19 de Novembro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br